

**POR**TARIA N° 182/CBMSC/2012, de 11 de junho de 2012.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, LICENCIAR A PEDIDO, de acordo com o artigo 124, inciso I e § 1º, da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, alterado pela Lei Complementar n.º 74, de 07 de janeiro de 1993, EDUARDO HEISE FOERSTER, matrícula 931900-0, Cadete Bombeiro Militar, a contar de 06 de junho de 2012.

Cel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK  
Comandante-Geral do CBMSC